

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 005911/2021

ESPECIE: Contrato 006/2021

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 006/2021 - Serviço de Sanitização e Desinfecção de Ambiente no prédio sede da EMHUR e na sala dos Agentes de Fiscalização de Transportes localizada no Terminal José Campanha Vanderlei, conforme as necessidades da EMHUR.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/06/2022 a 31/05/2023

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: EMPRESA T. CASTRO EDA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 26 de MAIO de 2022.

ASSINAM: Sr. Leonardo Paradela Ferreira Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. ANTONIA IVANEIDE ARAÚJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante e o Sr. TETSUAIA CASTRO EDA - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2022  
Reunião Ordinária nº 667ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 170 (ant.), Lote nº 0432 (ant.), por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) PAULO SERGIO SILVA requerente no Processo Administrativo nº. 11310/2020 lote urbano no valor R\$ 9.388,15 de terra, situado na Rua América Sarmento Ribeiro, nº 794, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 045/2022 - CAI. O interessado tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 07 de junho de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira  
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0230/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento de bandas para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme processo nº 0229/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
26 de Maio de 2022.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0231/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz de Sá Correa, ocupante do cargo: Assessor AS-04, Matrícula 44643, para fiscalizar a contratação do show artístico com cantor/banda George Japa, que fará apresentação como parte da programação do arraiá Boa Vista Junina 2022, conforme Processo nº 0230/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
26 de Maio de 2022.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0232/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cristina da Silva Mariano ocupante do cargo: Assessor Técnico I, para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento da banda forrozoão sacolejo, para atender aos eventos realizados e/ou apoiados por esta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0231/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
27 de maio de 2022.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA/PRESI N.º 0233/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Cristina da Silva Mariano ocupante do cargo: Assessor Técnico I, para fiscalizar a contratação por intermédio de credenciamento dos pareceristas Eduardo Carlos Lima de Queiroz e Carolina Viana Albuquerque, devidamente credenciados por meio de edital